



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 017/2024

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social versa sobre a análise do **Projeto Legislativo n.º 009/2024** – de autoria do Vereador Fábio Teixeira de Matos – Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Produtores de Leite do Córrego do Café e Adjacências – ASSPROLEITE” e dá outras providências.

O **Projeto Legislativo n.º 009/2024** fora incluído na Ordem do Dia da 143ª (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 009/2024**.

A Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 009/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

